



DECRETO Nº 811/2020

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 80, INCISO I, ALÍENA "A" DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica concedido, com efeitos a partir de 01.01.2020 a recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais detentores de cargo de Provimento Efetivo, aos contratos sob regime de Emprego Público Celetista, cargo de Provimento em Comissão, Conselheiros Tutelares, Inativos e Pensionistas em percentual equivalente a 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), correspondente a 100% (cem por cento) do IPCA – IBGE, acumulado no período de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro 2019, a incidir sobre os vencimentos/salários e proventos.

**Art. 2º)-** Fica autorizada a concessão de abono adicional variável, após a aplicação do reajuste aos servidores que, após a aplicação da recomposição salarial, seus vencimentos/ salários não atingirem a mínima remuneração praticada no Município que passará a importar o valor de R\$. 1.236,67 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**Parágrafo Primeiro:-** Fica estendida a referida recomposição, no mesmo percentual estabelecido no caput, aos inativos e pensionistas abrangidos pela paridade, sendo considerado para efeito de recebimento o mesmo valor constante no art. 2º- R\$. 1.236,67 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 3º)-** Os recursos necessários para execução deste Decreto:

- I- Advirão do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020 – rubricas “vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil”, no caso dos Servidores Públicos Ativo;



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**COLORADO**

II- Advirão do Orçamento do RPPS- Regime Próprio de Previdência Social, do Município de Colorado para o exercício de 2020- “Aposentadorias e Pensões”, no caso dos Inativos e Pensionistas.

**Art. 4º)-** Conforme as disposições acima serão alteradas as Tabelas com a Recomposição inflacionária concedida:

a)- Tabela de Vencimentos – Anexos VI, Anexo VIII – Gratificação da Lei Complementar nº 001/2013 e Anexo I da Lei Complementar 005/2013 que alterou a lei Complementar nº 001/2013- Quadro do Magistério Público Municipal;

b)- Tabela de Vencimentos – Anexos III, da Lei Complementar nº 002/2013- Quadro de Cargos e Provimientos Efetivos;

c)- Tabela de Vencimentos – Empregos Públicos, Celetistas- CLT, Cargo de Provimiento em Comissão e Conselheiros Tutelares.

**Art. 5º)-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil de vinte.

**Art. 6º)-** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

Anexo III

Tabela de Vencimentos - 01/01/2020

Nível	Vencimento	Nível	Vencimento	Nível	Vencimento	Nível	Vencimento
01	1.236,68	51	2.603,50	101	5.481,05	151	11.538,99
02	1.255,24	52	2.642,58	102	5.563,27	152	11.712,07
03	1.274,05	53	2.682,22	103	5.646,74	153	11.887,75
04	1.293,15	54	2.722,46	104	5.731,45	154	12.066,07
05	1.312,56	55	2.763,28	105	5.817,40	155	12.247,05
06	1.332,27	56	2.804,73	106	5.904,67	156	12.430,76
07	1.352,23	57	2.846,80	107	5.993,22	157	12.617,23
08	1.372,53	58	2.889,49	108	6.083,15	158	12.806,49
09	1.393,10	59	2.932,85	109	6.174,39	159	12.998,58
10	1.414,03	60	2.976,84	110	6.267,01	160	13.193,57
11	1.435,22	61	3.021,51	111	6.361,01	161	13.391,46
12	1.456,01	62	3.066,83	112	6.456,42	162	13.592,35
13	1.478,62	63	3.112,81	113	6.553,29	163	13.796,22
14	1.500,77	64	3.159,53	114	6.651,57	164	14.003,17
15	1.523,29	65	3.206,90	115	6.751,34	165	14.218,83
16	1.546,13	66	3.255,01	116	6.852,61	166	14.426,43
17	1.569,32	67	3.303,85	117	6.955,39	167	14.642,82
18	1.592,89	68	3.353,40	118	7.059,74	168	14.862,45
19	1.616,76	69	3.403,68	119	7.165,63	169	15.085,41
20	1.641,02	70	3.454,75	120	7.273,12	170	15.311,69
21	1.665,63	71	3.506,58	121	7.392,14	171	15.541,36
22	1.690,60	72	3.559,17	122	7.492,96	172	15.774,47
23	1.715,97	73	3.612,55	123	7.605,33	173	16.011,08
24	1.741,73	74	3.666,75	124	7.719,42	174	16.251,26
25	1.767,86	75	3.721,74	125	7.835,20	175	16.495,02
26	1.794,35	76	3.777,57	126	7.952,73	176	16.742,43
27	1.821,26	77	3.834,23	127	8.072,04	177	16.993,58
28	1.848,60	78	3.891,73	128	8.193,11	178	17.248,49
29	1.876,34	79	3.950,12	129	8.316,00	179	17.507,20
30	1.904,47	80	4.009,39	130	8.440,74	180	17.769,81
31	1.933,03	81	4.069,52	131	8.567,36	181	18.036,37
32	1.962,03	82	4.130,57	132	8.695,87	182	18.306,93
33	1.991,47	83	4.192,54	133	8.826,32	183	18.581,53
34	2.021,33	84	4.255,40	134	8.958,71	184	18.860,25
35	2.051,63	85	4.319,24	135	9.093,06	185	19.143,16
36	2.082,44	86	4.384,02	136	9.229,47	186	19.430,31
37	2.113,68	87	4.449,79	137	9.367,92	187	19.721,77
38	2.145,35	88	4.422,66	138	9.508,43	188	20.017,58
39	2.177,54	89	4.584,28	139	9.651,07	189	20.317,86
40	2.210,21	90	4.653,04	140	9.795,84	190	20.622,63
41	2.243,38	91	4.722,84	141	9.942,78	191	20.931,96
42	2.277,02	92	4.793,71	142	10.091,91	192	21.245,94
43	2.311,17	93	4.865,59	143	10.243,28	193	21.564,62
44	2.345,84	94	4.938,59	144	10.396,95	194	21.566,79
45	2.381,01	95	5.012,64	145	10.552,90	195	21.890,29
46	2.416,76	96	5.087,83	146	10.711,19	196	22.218,66
47	2.453,00	97	5.164,17	147	10.871,86	197	22.551,95
48	2.489,76	98	5.241,64	148	11.034,93	198	22.890,22
49	2.527,13	99	5.320,27	149	11.200,45	199	23.233,61
50	2.565,06	100	5.402,10	150	11.368,47	200	23.582,08

Handwritten signature or initials.



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS - 01.01.2020  
PROFESSOR - 20 HORAS

CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C	
01	1.266,87	01	1.280,35	01	1.396,74
02	1.266,87	02	1.299,55	02	1.417,68
03	1.266,87	03	1.319,05	03	1.438,96
04	1.266,87	04	1.388,82	04	1.460,53
05	1.266,87	05	1.358,91	05	1.482,44
06	1.266,87	06	1.379,30	06	1.504,69
07	1.272,71	07	1.399,99	07	1.527,26
08	1.291,81	08	1.420,97	08	1.550,19
09	1.311,17	09	1.442,30	09	1.573,41
10	1.330,84	10	1.463,92	10	1.597,01
11	1.350,82	11	1.485,89	11	1.620,97
12	1.371,07	12	1.508,18	12	1.645,30
13	1.391,64	13	1.530,79	13	1.669,97
14	1.412,52	14	1.553,78	14	1.695,01
15	1.432,91	15	1.577,08	15	1.722,92
16	1.455,20	16	1.600,73	16	1.746,25
17	1.477,04	17	1.624,73	17	1.772,46
18	1.499,20	18	1.649,09	18	1.799,03
19	1.521,68	19	1.673,85	19	1.826,01
20	1.544,51	20	1.698,95	20	1.853,40
21	1.567,67	21	1.724,44	21	1.881,20
22	1.591,19	22	1.750,31	22	1.909,42
23	1.615,05	23	1.776,56	23	1.938,07
24	1.639,26	24	1.803,22	24	1.967,14
25	1.663,89	25	1.830,26	25	1.996,63
26	1.688,85	26	1.857,72	26	2.026,60
27	1.714,16	27	1.885,59	27	2.056,98
28	1.739,86	28	1.913,85	28	2.087,86
29	1.765,96	29	1.942,57	29	2.119,17
30	1.792,46	30	1.971,70	30	2.150,94
31	1.819,34	31	2.001,28	31	2.183,22
32	1.846,63	32	2.031,29	32	2.215,98
33	1.874,34	33	2.061,79	33	2.249,21
34	1.902,45	34	2.092,69	34	2.282,95
35	1.930,98	35	2.124,10	35	2.317,19
36	1.959,98	36	2.155,95	36	2.351,95
37	1.989,34	37	2.188,28	37	2.387,22
38	2.019,19	38	2.221,09	38	2.423,05
39	2.049,49	39	2.254,43	39	2.459,38
40	2.080,23	40	2.288,26	40	2.496,28
41	2.111,42	41	2.322,58	41	2.533,72
42	2.143,09	42	2.357,41	42	2.571,71
43	2.175,25	43	2.392,78	43	2.610,28
44	2.207,81	44	2.428,67	44	2.649,45
45	2.240,99	45	2.465,09	45	2.689,17
46	2.274,62	46	2.502,07	46	2.729,52
47	2.308,73	47	2.539,59	47	2.770,48
48	2.343,36	48	2.577,70	48	2.812,05
49	2.378,52	49	2.616,37	49	2.854,21
50	2.414,18	50	2.655,58	50	2.896,99



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS – 01.01.2020  
EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C	
01	2.533,75	01	2.352,07	01	2.793,49
02	2.533,75	02	2.599,10	02	2.835,38
03	2.533,75	03	2.638,10	03	2.877,90
04	2.533,75	04	2.677,65	04	2.921,08
05	2.533,75	05	2.717,82	05	2.964,89
06	2.533,75	06	2.758,60	06	3.009,38
07	2.545,43	07	2.799,98	07	3.054,52
08	2.583,62	08	2.841,98	08	3.100,29
09	2.622,36	09	2.884,62	09	3.146,85
10	2.661,69	10	2.927,87	10	3.194,05
11	2701,64	11	2.971,81	11	3.241,97
12	2.742,17	12	3.016,37	12	3.290,58
13	2.783,28	13	3.061,63	13	3.339,94
14	2.825,03	14	3.107,54	14	3.390,04
15	2.867,41	15	3.154,17	15	3.440,89
16	2.910,41	16	3.201,46	16	3.492,52
17	2.954,09	17	3.249,48	17	3.544,89
18	2.998,39	18	3.298,24	18	3.598,07
19	3.043,37	19	3.347,69	19	3.652,03
20	3.089,02	20	3.397,91	20	3.706,83
21	3.135,33	21	3.448,89	21	3.762,41
22	3.182,38	22	3.500,60	22	3.712,07
23	3.230,12	23	3.553,13	23	3.876,13
24	3.278,57	24	3.606,42	24	3.934,28
25	3.327,72	25	3.660,50	25	3.993,28
26	3.377,66	26	3.715,41	26	4.053,19
27	3.428,32	27	3.771,15	27	4.113,99
28	3.479,76	28	3.827,73	28	4.175,70
29	3.531,95	29	3.885,14	29	4.238,34
30	3.584,92	30	3.943,40	30	4.301,93
31	3.638,70	31	4.002,57	31	4.365,12
32	3.693,29	32	4.062,61	32	4.431,93
33	3748,69	33	4.123,56	33	4.498,40
34	3.804,91	34	4.185,39	34	4.565,87
35	3.861,98	35	4.248,17	35	4.634,37
36	3.919,90	36	4.311,91	36	4.808,54
37	3.978,71	37	3.376,58	37	4.774,46
38	4.038,40	38	4.442,23	38	4.846,07
39	4.098,96	39	4.508,88	39	4.918,77
40	4.160,45	40	4.576,50	40	4.992,53
41	4.222,87	41	4.645,13	41	5.067,44
42	4.286,21	42	4.714,82	42	5.143,46
43	4.350,51	43	4.785,53	43	5.220,61
44	4.415,77	44	4.857,33	44	5.298,91
45	4.481,99	45	4.930,21	45	5.375,90
46	4.549,23	46	5.004,15	46	5.459,06
47	4.686,73	47	5.079,21	47	5.540,96
48	4.723,41	48	5.155,39	48	5.624,07
49	4.757,04	49	5.232,72	49	5.708,42
50	4.828,37	50	5.311,22	50	5.794,05

Handwritten signature or initials.



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

TABELA - EMPREGOS PÚBLICOS - A PARTIR DE 01.01.2020

TABELA - A - LEI Nº 2.135/05		
EMPREGOS PÚBLICOS - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Médico	.....	13.403,43
Auxiliar de Enfermagem	.....	1.342,03
Enfermeiro	.....	2.924,37

TABELA - B - LEI Nº 2.136/05		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Agente Comunitário de Saúde	.....	1.339,67

TABELA - C - LEI Nº 2.137/05		
EMPREGOS PÚBLICOS - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Cirurgião Dentista	.....	3.981,29
Auxiliar de Consultório Dentário	.....	1.060,41
Técnico em Higiene Dental	.....	1.342,03

TABELA - D - LEI Nº 2.138/05		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Agente de Combate à Dengue	.....	1.339,67

TABELA - E - LEI Nº 2.285/09		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Psicólogo- 40 hrs	CAPS	3.648,62
Psicólogo- 20 hrs	CAPS	2.027,02
Terapeuta Ocupacional- 20 hrs	CAPS	2.027,02
Enfermeiro- 40 hrs	CAPS	3.648,62
Assistente Social- 40 hrs	CAPS	3.648,62
Médico Psiquiatra- 08 hrs	CAPS	4.459,46
Auxiliar de Enfermagem- 40 hrs	CAPS	1.520,24
Assistente social- 40 hrs	CRAS	4.054,03
Psicólogo- 30 hrs	CRAS	3.040,52
Advogado- 20 hrs	CRAS	2.027,02
Pedagoga- 20 hrs	CRAS	2.027,02
Professor- 40 hrs	CRAS	2.027,02



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

TABELA - F - LEI Nº 2.376/2010		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Motorista Socorrista	SAMU	1.391,31
Técnico em Enfermagem	SAMU	1.702,68

TABELA - G - LEI Nº 2.380/2010		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Médico Pediatra	Clinica da Mulher e da Criança	14.189,15
Médico Ginecologista	Clinica da Mulher e da Criança	14.189,15

TABELA - H - LEI Nº 2.395/2010		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Psicólogo	Projeto de Compensação e Especificidade Regionais	3.018,22

JP.



ANEXO VIII

TABELA DE GRATIFICAÇÕES - 01/01/2020

GRATIFICAÇÃO	VALOR
Diretor Unidade de ensino Fundamental e/ou Centro de Educação Infantil	R\$. 1.091,20
Coordenador Pedagógico	R\$. 545,60
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Escolar	R\$. 654,72
Docência em Classe Especial, Sala de Recursos ou Sala Multifuncional	R\$. 290,98

UP





ANEXO II

PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS  
01.01.2020

CC-1	R\$. 4.879,07
CC-2	R\$. 3.595,09
CC-3	R\$. 2.888,91
CC-4	R\$. 2.246,93
CC-5	R\$. 1.694,82
CC-6	R\$. 1.412,34



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS- 01/01/2020

FGD	R\$. 1.162,31
FGG	R\$. 888,82
FGC	R\$. 410,21
FGCS	R\$. 273,49
FGCF	R\$. 478,60